



Decreto nº.124/18, de 25 de outubro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º, inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 740.600,00(Setecentos e quarenta mil e seiscentos reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA (SJB PREV)

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2525.092721819.2037	3.1.90.01.00000	00	R\$ 158.700,00	16
2525.092721819.2037	3.1.90.03.00000	00	R\$ 66.000,00	17
2525.092721819.2037	3.1.90.05.00000	00	R\$ 427.00,00	18
TOTAL			R\$ 651.700,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.041211805.2005	3.3.90.39.00000	09	R\$ 61.000,00	41
TOTAL			R\$ 61.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.041221808.2028	4.4.90.52.00000	04	R\$ 27.900,00	112
TOTAL			R\$ 27.900,00	

Art.2º A Fonte de Recursos no valor de R\$ 740.600, (Setecentos e quarenta mil e seiscentos reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.3.90.30.00000	04	R\$ 10.000,00	52
TOTAL			R\$ 10.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041231807.2007	3.3.90.39.00000	00	R\$ 7.000,00	374
0601.041231807.2007	4.4.90.52.00000	09	R\$ 2.000,00	92
0601.041231807.2007	3.3.90.39.00000	04	R\$ 2.000,00	78
TOTAL			R\$ 11.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.041221826.2050	3.3.90.39.00000	04	R\$ 15.000,00	275
0701.123611826.2052	4.4.90.51.00000	05	R\$ 20.000,00	317
0701.123671826.2057	3.3.90.30.00000	06	R\$ 5.000,00	342
TOTAL			R\$ 40.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.044521808.2031	3.3.90.31.00000	09	R\$ 27.900,00	118
TOTAL			R\$ 27.900,00	

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
299.99999999999.999	9.9.99.99.00000	09	R\$ 651.700,00	351
TOTAL			R\$ 651.700,00	

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 25 de outubro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal